



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.613 – Sexta-feira, 23 de julho de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
DECRETO Nº 360, DE 23 DE JULHO DE 2021.	1
PODER LEGISLATIVO	1
GABINETE DA PRESIDENTE	1
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 23 DE JULHO DE 2021.	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
EXPEDIENTE.....	1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 360, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento de ECLAIRTON FERNANDES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DE LUÍS GOMES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento precoce do vereador ECLAIRTON FERNANDES OLIVEIRA, aos 35 anos de idade, ocorrido nessa sexta-feira, 23 de julho de 2021, no Hospital Regional de Pau dos Ferros, em decorrência de complicações da COVID-19;

Considerando a comoção no município de Luís Gomes e em toda a região; Considerando que o senhor ECLAIRTON FERNANDES DE OLIVEIRA, além de Vereador, era o atual Vice-Presidente da Câmara Municipal e era um cidadão ilustre desta terra, e sempre atuou no campo do esporte, incentivando e participando do nosso futebol local;

Considerando ainda que o referido cidadão privava da amizade e carinho dos amigos e da população do município de Luís Gomes/RN, onde nasceu.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, em todo o território do município de Luís Gomes/RN, pelo falecimento de ECLAIRTON FERNANDES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Decreta LUTO OFICIAL e SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES na Câmara Municipal de Luís Gomes, em virtude do falecimento do Vereador ECLAIRTON FERNANDES OLIVEIRA-MDB e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o falecimento do Vereador ECLAIRTON FERNANDES OLIVEIRA-MDB, com assento na Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN;

Considerando que o mesmo Vereador, era membro da Mesa Diretora desta Câmara, como Vice-Presidente;

Considerando os serviços dedicados à comunidade Luís-gomense no decorrer de sua vida como cidadão e político;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um filho da terra;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Vereador e Vice-Presidente ECLAIRTON FERNANDES OLIVEIRA-MDB, ocorrido nesta sexta-feira, 23 de julho de 2021, em decorrência de complicações da covid-19 e que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Câmara Mun. de Vereadores de Luís Gomes/RN.

Mesa Diretora, aos 23 de julho de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com